



4 de 5







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 191/GAB/PMR/2023,

DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO

*Designa Comissão Especial de Licitação do Município de Rondolândia-MT.*

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a **Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS** para exercer as atividades licitatórias, em conformidade e prazo previsto na Lei nº 8.666/93, com os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE**, servidora pública municipal efetivo, matrícula nº 673.
- **SECRETÁRIO: LILIANE GUEDES SANTOS**, servidora pública municipal efetivo, matrícula nº 919.
- **MEMBRO: TATYELI ROCETT**, servidora pública municipal em comissão.
- **MEMBRO: NEILA MEDEIROS CARRIÇO**, servidora pública municipal efetivo.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, exercerá suas funções de acordo com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, observados, ainda, os princípios do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 14 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 17 de janeiro de 2023.

  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA COM**  
**A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO**  
**VALOR CORRESPONDENTE A**  
**LOCAÇÃO DO IMÓVEL FEITO PELA**  
**COMISSÃO RESPONSÁVEL POR**  
**LOCALIZAR E ANALISAR OS IMOVEIS**  
**PARTICULARES DO MUNICIPIO**  
**CONFORME NOMEAÇÃO DO DECRETO**  
**Nº 26/2021**





**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Rondolândia**  
**Comissão Permanente de Licitação**

## MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

### 1. DO OBJETO

1.1. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

### 2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS/MESES	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>

### 3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 6.000,00**

### 4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3 Orendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.





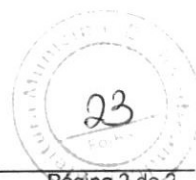
Estado do Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Comissão Permanente de Licitação

**MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)**

**Cotações**

**1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
ANA SOARES PEIXOTO	MÊS/MESES	12,00	500,00	6.000,00
		<b>Preço Médio:</b>	<b>500,00</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total Preço Médio:</b>		<b>6.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

**Da: Comissão Permanente de Licitação.**

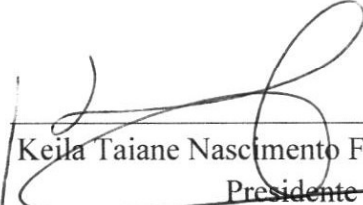
**Para: Departamento de Contabilidade.**

**Processo Administrativo de nº 667/2023.**

**Objeto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Almojarifado Central.**

Solicitamos ao departamento de contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação “conforme Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93”, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Presidente CPL





**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Rondolândia**  
**Secretaria de Finanças**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 8666/93, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:

**801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2114-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**  
**33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 20 de dezembro de 2023.

---

*GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA*  
*Contador geral*







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Processo Administrativo de nº 667/2023

Objeto: Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almojarifado Central.

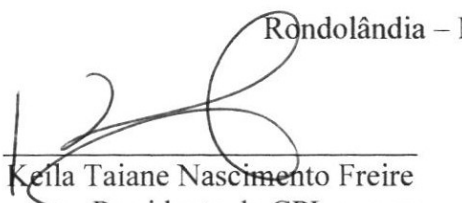
Veio até a CPL os autos denominado Memorando, Termo de Referência, Recibo de Protocolo, Decreto n.026/GAB/PMR/2021, da Comissão responsável por localizar e identificar os imóveis particulares, Fotos (imagens) do local, Laudo de vistoria, Ficha Cadastral do Imóvel, Relatório de imóvel urbano para fins de locação, Termo de anuência previa para locação de imóvel, Documento Pessoal, Comprovante de Endereço e Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do proprietário do Imóvel, juntado aos autos.

Assim sendo, a CPL, considerando a necessidade da Locação do Imóvel supracitado, considerando a documentação constante nos autos e considerando principalmente que o procedimento já foi autorizado pela Autoridade máxima sendo o Prefeito Municipal, conforme consta assinatura do mesmo tanto no Memorando como Termo de Referência.

Na oportunidade informo que há Recursos Orçamentários suficientes para com a execução da despesa conforme Dotação Orçamentária.

Assim sendo daremos prosseguimento e conclusão do Procedimento.

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Presidente da CPL

